



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 284, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação no Memorando n.º 185/2024 do Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2022, da Sra **RAYANE CAMARGO CARDOSO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 60.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 509.***.***-09, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 16/06/2024 à 13/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de junho de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 10 de junho de 2024.
/acm.